



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA LUZIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital DDE/SL Nº 09 /2022, de 02 de Fevereiro de 2022

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT SUBSEQUENTE 2022.1 e CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULAS APÓS REMANEJAMENTO DE VAGAS DA 1ª LISTA DE ESPERA DO PSCT 2022.1- CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL - CAMPUS SANTA LUZIA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Santa Luzia de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA do PSCT SUBSEQUENTE 2022.1**, convocados para o curso técnico subsequente do semestre letivo de 2022.1, informando quais candidatos tiveram MATRÍCULA CONFIRMADA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental no período de interposição de recurso; e candidatos matriculados após **REMANEJAMENTO DE VAGAS**.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes 2022.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos participantes desta 1ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA do PSCTSUBSEQUENTE 2021.2 estão listados na seguinte situação:

- **Matriculado (a)** - candidato (a) possui **matrícula confirmada** para o campus/curso/turno/cota para o qual se concorreu;
- **Apto** (Lista de espera) - Candidato com documentação deferida **excedente** do número de vagas da convocação. Apto mas **NÃO** matriculado.
- **Documentação Indeferida** - candidato (a) que realizou pré-matrícula, mas que não apresentou a documentação exigida de acordo com a sua modalidade de concorrência;
- **Não compareceu** - candidato (a) convocado, mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.

1.3 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.2 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA LUZIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

OS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS PODEM OCORRER POR:

2	INDEFERIDO (Falta de documentação básica/outro)
2.1	Não originário de escola pública
2.2	Não atende aos requisitos de renda
2.3	Não atende aos requisitos de PcD
2.4	Não atende aos requisitos de ARA
2.5	Não atende aos requisitos de PPI

**Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

1.4 O prazo para apresentação de recurso a análise documental de pré-matricula foi suprimido em virtude deste Edital já contemplar o resultado após análise de recurso, conforme cronograma do Edital 06/2022-DDE/SL.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Santa Luzia, nos endereços eletrônicos: https://www.ifpb.edu.br/Santa_Luzia e https://www.ifpb.edu.br/Santa_Luzia/editais eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e no site do Campus. E a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.4 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.5 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB – Campus Santa Luzia, ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE) ou órgãos superiores.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA LUZIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Santa Luzia, 02 de Fevereiro de 2022.

**ANNA ALINE ROQUE SANTANA DANTAS
Diretora de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Santa Luzia**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA LUZIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

ANEXO I

**LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA
1ª ETAPA DO PSCT SUBSEQUENTE 2022.1**

CAMPUS: Santa Luzia

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/983/campus/22/>

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/983/campus/22/curso/225/>

**OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT SUBSEQUENTE
2022.1 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/983/campus/22/>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA LUZIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

ANEXO II

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULAS APÓS REMANEJAMENTO DE VAGAS DA 1ª LISTA DE ESPERA DO PSCT 2022.1- CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL - CAMPUS SANTA LUZIA

CAMPUS: Santa Luzia

1. DAS VAGAS E REMANEJAMENTO

Curso Técnico Subsequente em Sistemas de Energia Renovável - Presencial - Noturno (Santa Luzia)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS (Lei nº 12.711/2012).

#	Nome	Classificação	Nota	Modalidade de vaga original
5	JOSÉ MATHEUS ROCHA DOS SANTOS	47	6.80	EEP/Renda/* ¹
7	NEIZA KALINE DE SOUZA LOPES	54	6.60	EEP/Renda/* ¹

*¹ Vagas remanejadas conforme orientam as Portarias MEC nº 18/2012 e MEC nº 9/2017, em razão de não haver mais candidatos classificados na lista de inscritos da modalidade de vaga original.

Santa Luzia, 02 de fevereiro de 2022.

**ANNA ALINE ROQUE SANTANA DANTAS
Diretora de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Santa Luzia**